

DECRETO N.º 36.704, DE 13/08/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018 - SEMSA, conforme Processo n.º 10.407/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31349	JOELIS NASCIMENTO MOTA	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31350	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31351	EDIVANILDO BARBOSA CARLOS	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31352	ROMENIG FERREIRA PEREIRA	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31353	ROMERITO FERREIRA PEREIRA	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31354	DIEGO DOS SANTOS SEZENANDO	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31355	TASSIO FRAGA PAJEHU	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31356	MAURICIO BENEDITO DE OLIVEIRA	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31360	TARCISIO FRAGA PAJEHU	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31361	MOISES RIBEIRO DOS SANTOS	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2019	14/08/2020
31362	FABIO ANTONIO LOUREIRO VICENTE	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020

31363	RAIONE PASSOS DE BARCELOS	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2019	14/08/2020
31364	EDIELSON GALDINO SOARES	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2019	14/08/2020
31365	OTONIEL SEBASTIAO	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020
31367	MARCIO PEREIRA COUTINHO	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2019	14/08/2020
31368	JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2019	14/08/2020
31370	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	TL - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2019	13/08/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde